

EDITAL 08/2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE POTIGUAR (MAA-UnP) – 2023.1

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Potiguar – UnP torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Administração – Área de Concentração em **ESTUDOS ORGANIZACIONAIS**, com duas Linhas de Pesquisa “Empreendedorismo e Inovação” e “Estratégias e Organizações”, criado pela Resolução nº 005/2014 - ConSUni- UNP e recomendado através da 163ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) da CAPES, publicado em 25 de abril de 2016. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 259, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no DOU Nº 34, de 16 de fevereiro de 2017, Seção I, pág. 19.

O processo seletivo será regido por este **EDITAL**, contendo as normas, procedimentos e condições de seleção e de matrícula, a seguir estipulados:

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Local

As inscrições serão realizadas no período de **23 de novembro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023**, na página oficial do Curso da Universidade Potiguar, endereço: <https://www.unp.br/mestrado-doutorado/maa/>, através do Link: <https://www.unp.br/inscreva/11778>.

1.2 Documentos exigidos

Por ocasião da inscrição, o candidato deve apresentar à Secretaria do Mestrado Acadêmico em Administração, através do envio de **e-mail para o endereço eletrônico - contato.mpa.unp@animaeducacao.com.br**, obrigatoriamente e de forma sequenciada, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Comprovante do resultado obtido no teste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD (não obrigatório), desde que realizado em qualquer edição dos últimos dois anos;
- c) Fotocópia do diploma de graduação. Sendo este obtido no exterior, é necessária a convalidação por Universidade Pública Brasileira;
- d) Duas fotografias 3X4 recentes, até seis meses;
- e) Opção da linha de pesquisa, devendo o candidato indicar sua linha de pesquisa preferencial: Estratégias e Organizações ou Empreendedorismo e Inovação;
- f) Cópia de RG e CPF;
- g) Currículo Lattes (CNPq) atualizado até 2022, com cópias dos respectivos comprovantes, ou Currículo Vitae conforme modelo constante no **APÊNDICE B**;

- h) Projeto de Pesquisa Preliminar, contendo no mínimo 6 (seis) páginas, tamanho A4, caracteres *times new roman* 12, espaçamento simples entre linhas e caracteres, margens superior e esquerda 3, inferior e direita 2, relacionado ao tema que o candidato tem interesse em desenvolver em seu Trabalho de Conclusão de Curso – TCC ou na sua Dissertação, vinculado a uma das áreas temáticas das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, indicadas no item 2 (dois) deste edital (ver modelo constante no **APÊNDICE C**).

Na Ficha de opção da linha de pesquisa, o candidato deverá indicar sua linha de pesquisa preferencial: Empreendedorismo e Inovação ou Estratégias e Organizações.

Não serão aceitos os documentos **enviados** em data posterior ao período estabelecido no item 1.1 deste Edital, bem como as inscrições apresentadas com a documentação incompleta.

1.3 Disposições gerais

Será admitida a inscrição de candidato que ainda esteja em fase de conclusão do curso de Graduação, exigindo-se, contudo, que o mesmo comprove, por documento emitido e assinado pela Instituição de Ensino Superior, haver concluído a graduação até a data da matrícula.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

São oferecidas **20 (vinte) vagas anuais** regulares, para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração da Universidade Potiguar, destinadas para o *campus* Natal (unidade RobertoFreire), distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, Empreendedorismo e Inovação ou Estratégias e Organizações.

3 DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa, e composta exclusivamente por membros do Corpo Docente do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração da Universidade Potiguar.

3.1 Período

O processo de seleção ocorrerá no período de **08 a 24 de fevereiro de 2023**. A seleção será realizada no *campus* Natal/RN (na Unidade Roberto Freire, Av. Engenheiro Roberto Freire, 2184, Capim Macio, CEP 59.082-902, Natal, RN), em função do local de desenvolvimento do Mestrado pelo candidato.

3.2 Etapas

A seleção será composta pelas seguintes etapas:

- Primeira etapa (eliminatória e classificatória): Resultado do Teste ANPAD (não obrigatório, classificatória); Análise de *Curriculum Vitae*; Análise do Projeto de Pesquisa;

- Segunda etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista.

Serão aprovados para a segunda fase os candidatos com as 40 (quarenta) melhores notas finais da primeira fase. A nota zero ou a ausência em qualquer prova ou etapa implicará na eliminação do candidato; **exceto o Resultado do Teste ANPAD** que, excepcionalmente, neste EDITAL, será de caráter unicamente **classificatório**. As notas finais da Primeira Etapa serão calculadas de acordo com a fórmula apresentada no item 3.3.2. Os demais candidatos estarão eliminados do processo seletivo.

3.3 Avaliação dos candidatos

3.3.1 A Primeira Etapa é composta por 03 (três) itens de avaliação:

- I. Resultado do Teste ANPAD (não obrigatório e classificatório);
- II. Avaliação do Currículo; e
- III. Avaliação do Projeto de Pesquisa.

3.3.1.1 Atribuição de Notas da Primeira Etapa

- **Resultado do Teste ANPAD (N1) – Peso 1:** a nota será proporcional ao aproveitamento do resultado obtido no Teste ANPAD, cuja pontuação será convertida em nota de 0 a 10, multiplicando-se por 10 o resultado geral do candidato e dividindo-se esse valor por 600.
- **Avaliação do Currículo (N2) – Peso 2,5:** a nota será atribuída pela Comissão de Seleção, podendo variar entre 0 e 10.

A avaliação do currículo será feita com base em formulário específico (APÊNDICE A) e abrangerá os seguintes itens:

- Adequação da Formação (peso 3)
- Experiência Acadêmica (peso 5)
- Experiência Profissional não Acadêmica (peso 2)

A avaliação do currículo levará em conta, estritamente, as informações devidamente comprovadas constantes do **ROTEIRO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (APÊNDICE A)**, datadas de 1º de janeiro de 2018 até a data de inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração do PPGA-UnP, objeto desse edital.

Cabe ao candidato efetuar a contagem dos pontos de seu currículo e entregar o **ROTEIRO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (APÊNDICE A)**, devidamente preenchido, com as comprovações em sequência correspondente, no momento da inscrição para o processo seletivo. Caberá à Comissão de Seleção validar a pontuação apresentada. Não serão pontuadas as informações não comprovadas, nem os comprovantes fora da sequência correspondente.

- **Avaliação do Projeto de Pesquisa (N3) – Peso 2,5:** a nota será atribuída pela Comissão de Seleção, podendo variar entre 0 e 10.

Nesse item, serão considerados os seguintes pontos:

- Vinculação do Projeto com as linhas de pesquisa do MAA-UnP;
- Compatibilidade do Projeto com os temas de pesquisa dos professores do MAA-UnP;
- Disponibilidade de orientação;
- Conteúdo:
 - Relevância do tema;
 - Caracterização do problema;
 - Clareza dos objetivos;
 - Adequação do referencial teórico (quantidade, atualidade e qualidade das referências);
 - Adequação dos procedimentos metodológicos;
 - Viabilidade de execução da proposta;
 - Estrutura, redação e apresentação do projeto.

O Projeto de Pesquisa será avaliado conforme os seguintes critérios e pesos:

Critério	Significado	Peso
Tema	O tema do trabalho é relevante do ponto de vista teórico e operacional, justificando a elaboração da tese.	15
Vinculação do tema com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Mestrado em Administração do PPGA-UnP	O tema do trabalho tem vinculação com a área de concentração e linha de pesquisa pretendida pelo candidato.	10
Caracterização do problema e clareza dos objetivos	O problema está formulado de forma clara, precisa, com conceitos e hipóteses/pressupostos bem definidos e fundamentados na teoria e na prática. Os objetivos do trabalho estão claramente definidos e sintonizados com o problema de pesquisa.	20
Adequação do referencial teórico	O referencial teórico é baseado em uma boa revisão da literatura e demonstra pertinência com o problema e os objetivos da pesquisa.	15
Adequação dos procedimentos metodológicos	O tipo de pesquisa, os instrumentos de coleta de dados e o tratamento de dados pretendidos se mostram adequados para alcançar os objetivos do trabalho.	20
Viabilidade de execução do projeto de pesquisa	O projeto de pesquisa tem viabilidade de realização no tempo previsto para conclusão do curso e o cronograma foi bem explicado e justificado.	10
Estrutura, redação e apresentação do projeto	O projeto de pesquisa apresenta organização lógica entre as partes, tem linguagem correta, clara e objetiva. As normas da ABNT foram seguidas.	10

A Nota Final da Primeira Etapa (**NF1**) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF1 = \frac{N1 \times 1 + N2 \times 2,5 + N3 \times 2,5}{6}$$

3.3.2 Segunda etapa

Serão aprovados para a Segunda Etapa os candidatos que obtiverem as 40 (quarenta) primeiras colocações na Primeira Etapa do Processo Seletivo. A segunda etapa é composta por 01 (um) item de avaliação:

IV. Entrevista individual e em português.

3.3.2.1 Atribuição de Notas da Segunda Etapa

- **Entrevista (N4) – Peso 4:** a nota será atribuída pela Comissão de Seleção, podendo variar entre 0 e 10.

Nesse item, serão avaliados:

- Grau de disponibilidade para atender às demandas do curso
- Defesa do Projeto de Pesquisa

A defesa oral do Projeto de Pesquisa será individual e perante a Comissão Examinadora, momento em que será analisada a proposta de Dissertação ou do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, interesse, vocação e disponibilidade de tempo do(a) candidato(a).

3.3.3 Da Nota Final

Somente para os candidatos aprovados na Primeira Etapa e que participaram da Segunda Etapa do processo seletivo, a nota final será calculada na forma ponderada, a partir da soma das multiplicações de cada nota por seu peso, definido especificamente para cada item de avaliação, dividido esse valor por dez. Portanto, a Média Final (**MF**) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{N1 \times 1 + N2 \times 2,5 + N3 \times 2,5 + N4 \times 4}{10}$$

3.6 Datas e horários das Etapas do Processo de Seleção

3.6.1 A verificação do Resultado do Teste ANPAD, a análise de currículo e a análise do Projeto de Pesquisa serão realizadas internamente pela Comissão de Seleção, nos dias **08 e 09 de fevereiro de 2023**;

3.6.2 A realização das entrevistas, as quais serão individuais e conduzidas por docentes do programa designados pela Comissão de Seleção, ocorrerão no dia **13 de fevereiro de 2023**, entre às 8 e 18 horas.

3.7 Classificação

Os candidatos participantes da segunda etapa serão classificados em ordem decrescente de média final (**MF**), calculada pela fórmula apresentada no subitem 3.3.3. Os candidatos classificados nas primeiras 20 (vinte) posições serão selecionados para a ocupação das vagas ofertadas no Programa. Os demais classificados ficarão na condição de suplentes.

Em caso de empate entre candidatos, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

1º - Nota da entrevista;

2º - Nota atribuída ao Projeto de Pesquisa Preliminar;

3º - Nota atribuída ao *Curriculum Vitae*;

4º - Persistindo o empate, será contemplado com a vaga o candidato de maior idade.

Encerradas as matrículas e havendo vagas regulares e especiais que não tenham sido preenchidas, a Comissão Examinadora poderá convocar os candidatos eliminados nesta etapa. Essa convocação dar-se-á sempre obedecendo à ordem de classificação dos candidatos eliminados, levando-se em consideração o desempenho nas etapas do processo seletivo.

4 DOS RESULTADOS

4.1 O **Resultado da Primeira Etapa** será divulgado pela Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, de forma eletrônica, no sítio do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Potiguar – PPGA-UnP (<https://www.unp.br/mestrado-doutorado/maa/>), no dia **10 de fevereiro de 2023**, a partir das 14 horas.

4.2 O **Resultado Final** será publicado na página oficial da Universidade Potiguar-UnP, no sítio do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Potiguar – PPGA-UnP (<https://www.unp.br/mestrado-doutorado/maa/>), no dia **25 de fevereiro de 2023**, a partir das 14 horas.

4.3 O candidato deverá consultar e acompanhar a divulgação dos resultados pelos meios indicados neste edital.

4.4 O candidato que desejar interpor recurso, poderá fazê-lo no dia **27 de fevereiro de 2023**, no horário das 7h às 12h, via e-mail para contato.mpa.unp@animaeducacao.com.br, com identificação do candidato(a), assim como telefones de contatos dos mesmos.

4.5 Os recursos serão deferidos ou indeferidos, segundo análise da comissão avaliadora, para o e-mail do candidato que solicitou o recurso, no dia **01 de março de 2023**, a partir das 10h00.

4.6 Em hipótese alguma será aceita reconsideração de decisão de recurso.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de **27 de fevereiro a 03 de março de 2023**, de segunda à sexta, das 09h às 21:00h, e aos sábados, das 09h às 12h, na Central da Pós-Graduação da unidade Roberto Freire, na Av. Eng. Roberto Freire, 2184, Capim Macio, Natal/RN.

5.2 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá efetuar o pagamento da primeira parcela e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no período de **04 a 12 de março de 2023**.

5.3 Os candidatos que não se matricularem no período especificado no item 5.1 serão desclassificados, perdendo o direito à vaga e sendo substituídos pelos candidatos suplentes, convocados na ordem de classificação. A convocação de suplentes se dará no dia **05 de março de 2023**, por meio de contato telefônico ou e-mail e, ainda, na página oficial da Universidade Potiguar-UnP, no sítio do Programa de Pós- Graduação em Administração da Universidade Potiguar – PPGA-UnP, devendo o candidato consultar e acompanhar os resultados divulgados.

5.4 Os candidatos suplentes convocados, segundo a ordem de classificação, deverão efetuar sua matrícula entre os dias **06 e 07 de março de 2023**, das 09 às 21h, na CAC da unidade Roberto Freire, na Av. Eng. Roberto Freire, 2184, Capim Macio, Natal/RN.

6. INÍCIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1 Os alunos aprovados no processo seletivo e devidamente matriculados iniciarão suas aulas na semana do dia **13 de março de 2023**. As aulas acontecerão às segundas e terças-feiras, à tarde; e às quartas-feiras, à noite, podendo, também, ocorrer em outros turnos, nos referidos dias da semana. As atividades de pesquisa e orientações poderão ocorrer durante toda a semana, conforme horário pré-agendado na secretaria do programa, ou de acordo com o cronograma disponibilizado pelo respectivo docente orientador.

6.2 As atividades acadêmicas serão realizadas nos *campi* da Universidade Potiguar ou em outros locais por ela indicados, e poderão ser disponibilizadas, também, em horários ou dias diversos dos anteriormente informados.

6.3 O processo de seleção e algumas atividades do programa poderão ocorrer na modalidade remota ou híbrida.

6.4 Outras atividades acadêmicas

6.4.1 Além das aulas, o curso poderá manter outras atividades acadêmicas de orientação, estudo, pesquisa e/ou visita técnica, de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com programação previamente estabelecida, para atender ao desenvolvimento dos TTCs ou das dissertações e/ou dos projetos desenvolvidos pelos docentes do Mestrado Acadêmico em Administração da Universidade Potiguar – MAA/UnP.

6.4.2 As atividades acadêmicas que não aquelas correspondentes às aulas, serão estabelecidas de comum acordo entre os alunos e o orientador, sempre procurando-se maximizar a dedicação ao programa de pós-graduação, sendo, contudo, a participação obrigatória.

7. DO CORPO DOCENTE

O corpo docente do Mestrado Acadêmico em Administração da Universidade Potiguar – MAA/UnP está constituído de pesquisadores e profissionais qualificados e experientes nas suas respectivas áreas do conhecimento.

- **Prof. Dr. Walid Abbas El-Aouar – Coordenador**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Universidade Potiguar reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas

8.2 Com a finalidade do processo seletivo, serão coletados os dados solicitados neste edital, a serem tratados com base no exercício regular de direitos. Os dados serão armazenados enquanto perdurar o processo seletivo e a legislação que dispuser sobre a necessidade de seu arquivamento.

8.3 O Candidato autoriza expressamente a Instituição a coletar, armazenar e processar os dados pessoais necessários à execução do presente edital, bem como a subcontratar os serviços de coleta, armazenamento e processamento de dados, permitindo o acesso por terceiros que se comprometam a tratá-los para cumprir a finalidade a que se destina e em observância à legislação em vigor sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados.

8.4 O Candidato poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.



Documento assinado digitalmente
WALID ABBAS EL AOUAR
Data: 21/11/2022 10:06:58-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Walid Abbas El Aouar
Coordenador do PPGA-UnP

APÊNDICE A

ROTEIRO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

A nota do currículo será atribuída numa pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) conforme os quadros a seguir:

1. Adequação da Formação

CRITÉRIO	Unidade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
(A) FORMAÇÃO DE GRADUAÇÃO				
Graduação em Administração	Curso	50	50	
Graduação em áreas afins	Curso	30	30	
Graduação em demais áreas	Curso	10	10	
Pontuação do subitem			50	
(B) FORMAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO				
Especialização/MBA na área de Administração	Curso	10	10	
Especialização/MBA em áreas afins	Curso	5	5	
Especialização/MBA em demais áreas	Curso	2	2	
Pontuação do subitem			10	
(C) FORMAÇÃO DE MESTRADO				
Mestrado em Administração	Curso	50	50	
Mestrado em áreas afins	Curso	30	30	
Pontuação do subitem			50	
(D) FORMAÇÃO DE DOUTORADO				
Doutorado em áreas afins	Curso	30	30	
Doutorado em demais áreas	Curso	10	10	
Pontuação do subitem			30	
PONTUAÇÃO OBTIDA: (A) + (B) + (C) + (D) (ATÉ O MÁXIMO DE 140 PONTOS)				
PONTUAÇÃO OBTIDA				
NOTA FINAL DE "ADEQUAÇÃO DE FORMAÇÃO" (10 x PONTUAÇÃO TOTAL / 140)				

2. Experiência Acadêmica

CRITÉRIO	Unidade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
(A) ATIVIDADE DOCENTE ENSINO SUPERIOR				
Ministração de aulas	40 horas	1	40	
Monitoria	Disciplina	1	5	
Estágio docência de graduação	Estágio	1	5	
Orientação de monografia de graduação / especialização	Trabalho	1	10	
Orientação de mestrado	Trabalho	2	10	
Pontuação do subitem			50	

CRITÉRIO	Unidade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
(B) PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO				
Liderança ou participação em projeto de pesquisa ou de extensão aprovado e/ou financiado por órgão de fomento (CNPq, FINEP, etc.)	Projeto	10	20	
Liderança ou participação em projeto de pesquisa ou de extensão aprovado e/ou financiado por IES ou Empresa Privada	Projeto	5	10	
Participação em eventos científicos	Evento	2	20	
Pontuação do subitem			50	
(C) PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA				
Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Semestre	5	10	
Chefia de departamento ou direção de unidade acadêmica	Semestre	5	10	
Assessoria com portaria ou nomeação formal	Semestre	2	4	
Pontuação do subitem			20	
(D) PRODUÇÃO INTELECTUAL				
Publicação ou aceite para publicação de artigos científicos em revistas constantes no Qualis em Administração, Ciências Contábeis e Turismo (pontuação a partir dos estratos: A1 = 100, A2 = 80, A3 = 70, A4 = 60, B1 = 50, B2 = 40, B3 = 30, B4 = 10).	Pontos	1	250	
Publicação ou aceite para publicação de artigos científicos em eventos nacionais e internacionais classificados como E1 ou E2 no documento mais atual da área	Trabalho	10	40	
Publicação de livros (autoria/coautoria) com ISBN e de viés acadêmico de interesse da área de Administração	Livro	30	60	
Publicação de livros (autoria/coautoria) com ISBN e de viés acadêmico de interesse de área diferente da Administração	Livro	15	30	
Organização de livros com ISBN e de viés acadêmico de interesse de área de Administração	Livro	20	40	
Organização de livros com ISBN e de viés acadêmico de interesse de área diferente da Administração	Livro	10	20	
Publicação de capítulos de livros com ISBN e de viés acadêmico de interesse da área de Administração	Capítulo	5	20	
Publicação de capítulos de livros com ISBN e de viés acadêmico de interesse de área diferente da Administração	Capítulo	2	10	
Pontuação do subitem			330	
PONTUAÇÃO OBTIDA: (A) + (B) + (C) + (D) (ATÉ O MÁXIMO DE 450 PONTOS)				
PONTUAÇÃO OBTIDA				
NOTA FINAL DE "EXPERIÊNCIA ACADÊMICA" (10 x PONTUAÇÃO TOTAL / 450)				

3. Experiência Profissional não Acadêmica

CRITÉRIO	Unidade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
(A) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ESTÁGIOS DE, NO MÍNIMO, 120 HORAS				
CRITÉRIO	Unidade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Estágio em área de Administração (mínimo de 120 horas)	Estágio	5	10	
Estágio em área distinta de Administração (mínimo de 120 horas)	Estágio	2	4	
Pontuação do subitem			10	
(B) EXPERIÊNCIA				
Experiência profissional na área de Administração em entidade pública ou privada em função de nível superior	Ano	20	80	
Experiência profissional na área de Administração em entidade pública ou privada em função de nível médio	Ano	10	30	
Experiência profissional nas áreas afins à Administração em entidade pública ou privada	Ano	5	15	
Pontuação do subitem			80	
PONTUAÇÃO OBTIDA: (A) + (B) (ATÉ O MÁXIMO DE 90 PONTOS)				
PONTUAÇÃO OBTIDA				
NOTA FINAL DE "EXPERIÊNCIA NÃO ACADÊMICA" (10 x PONTUAÇÃO TOTAL / 90)				

4. Consolidação dos Pontos

PARTE DO CURRÍCULO	NOTA OBTIDA	PESO	NOTA PONDERADA
ADEQUAÇÃO DE FORMAÇÃO		*(x) 0,3	
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA		*(x) 0,5	
EXPERIÊNCIA NÃO ACADÊMICA		*(x) 0,2	
NOTA FINAL DO CURRÍCULO (SOMA DAS NOTAS PONDERADAS)			

* A nota obtida em cada uma das três partes do currículo deverá ser multiplicada pelo seu respectivo peso, e o resultado inserido na coluna NOTA PONDERADA.

APÊNDICE B

ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAR O *CURRICULUM VITAE*

1. Identificação
2. Formação Escolar
3. Monitoria Acadêmica
4. Experiência Profissional (Técnica)
5. Experiência Profissional (Docência)
 - 5.1 Estágio
6. Iniciação Científica
7. Participação em Cursos (Nos últimos 5 anos): Especificar a carga horária.
 - 7.1 Cursos na Área Específica
 - 7.2 Cursos em Áreas Afins
 - 7.3 Atualização
 - 7.4 Aperfeiçoamento (Áreas específicas e/ou afins)
8. Participação em Eventos Científicos (Nos últimos 5 anos):
 - 8.1 Conferência
 - 8.2 Tema Livre
 - 8.3 Mesa Redonda
 - 8.4 Palestra
9. Trabalhos Publicados em Anais (Nos últimos 5 anos)
10. Resumos Apresentados em Congressos (Nos últimos 5 anos)
11. Artigos Publicados em Revistas (Nos últimos 5 anos)
12. Artigos Publicados em Jornais (Nos últimos 5 anos)

APÊNDICE C

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA PRELIMINAR

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO (da pesquisa ou organização pesquisada e seu ambiente) E PROBLEMA/QUESTÃO DE PESQUISA.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Geral (a partir da ideia central do título)

1.2.2 Específicos (modos de como atingir o objetivo geral)

1.3 JUSTIFICATIVA (discorrer sobre a importância e a viabilidade da pesquisa)

2 REFERENCIAL TEÓRICO (subdividir em partes; utilizar citações, analisar);

3 METODOLOGIA (métodos e técnicas)

3.1 TIPO DE PESQUISA (descritivo, exploratório, qualitativo, quantitativo, etc.);

3.2 UNIVERSO/AMOSTRA DA PESQUISA (quem será pesquisado, onde será realizada a pesquisa);

3.3 PLANO DE COLETA DE DADOS (explicar como vai realizar: a pesquisa de campo, documental, a bibliográfica e o instrumento);

3.4 TRATAMENTO DOS DADOS (manual, eletrônica ou software, significados, frequências).

REFERÊNCIAS (lista ordenada das obras e/ou fontes utilizadas);

OBS: O projeto de pesquisa deve ser vinculado a uma das duas linhas de pesquisa.

Recomenda-se ao candidato consultar as pesquisas dos professores do Mestrado Acadêmico em Administração.